



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Troca de guia e sarjeta e implantação de rampas de acessibilidade

LOCAL: Rua Expedicionário Boituvense e Rua Cel. Eugenio Motta

MUNICÍPIO: Boituva - S.P.

1. INTRODUÇÃO

O seguinte memorial se presta a descrever de forma clara e detalhada os parâmetros que deverão nortear os serviços de troca de guia e sarjeta e implantação de rampas de acessibilidades nas Ruas Expedicionário Boituvense e Cel. Eugênio Motta a serem executados, abrangendo: serviços preliminares, guia e sarjeta, rampas de acessibilidade e recomposição de calçada e pavimento.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da CDHU 188 e SINAPI JAN/2023 – sem desoneração.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico pela fiscalização da Obra. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista e o fiscal de Obra, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos deste Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros e acordados por escrito por ar





as partes. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

3. PROJETO

O projeto tem como objetivo realizar a Troca de Guias e Sarjetas e a Implantação de Rampas de Acessibilidade nas Ruas Expedicionário Boituvense e Cel. Eugênio Motta no município de Boituva/SP. O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e lei de zoneamento municipal, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

3. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas.





utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc.

A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

4. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A placa de obra será medida pela área a ser confeccionada e instalada de 4,50 m² (metros quadrados).

Antes da confecção, a contratada deverá apresentar a arte para aprovação do fiscal da obra.

- Placa de identificação para obra: Total: 3,00 (C) * 1,50 (H) = 4,50 m²

4.2. GUIA E SARJETA





Com o intuito de reconstruir as guias e sarjetas das Ruas Expedicionário Boituvense e Cel. Eugênio Motta, deverão ser retiradas as guias pré-moldadas existentes e ser realizado a demolição das sarjetas existentes. Para o perfeito funcionamento da maquina extrusora a mesma deve estar nivelada, sendo assim será necessário a demolição de uma faixa de 1 metro no pavimento e 30 centímetros na calçada. Será necessário a retirada da terra no trecho da calçada a ser demolido, esse material deverá ser armazenado em uma caçamba metálica para futura utilização na recomposição das calçadas.

Todo material de demolição serão retirados por meio de caçamba metálica.

O perfil extrusado deverá ser executado de acordo com as dimensões, localização, confecções e acabamentos definidos em projeto.

Serão guias e sarjetas extrusadas, em concreto usinado com resistência mínima à compressão de 25 MPa, executado com brita nº 1, ou nº 0 (19 mm), plasticidade (slump) de 0 + 1 cm, teor de argamassa maior ou igual 68%, e menor ou igual a 72%. O preparo e a regularização da superfície de assentamento serão executados com operação manual envolvendo cortes, aterros ou acertos, de forma a atingir a geometria projetada.

Toda superfície de assentamento deverá receber camada de brita nº 2 e compactada de modo a resultar em uma base firme e estável.

O controle geométrico da execução será realizado por meio de gabaritos e levantamentos topográficos, o qual garantirá perfeito alinhamento da seção das formas.

Em locais onde houver interferências, como postes de iluminação, a guia e sarjeta deverão ser feitas de forma manual. Caso haja interferencia de coluna de placa de sinalização, a empresa deverá entrar em contato com o departamento de trânsito e verificar a possível retirada, mesmo que temporária e por meio do departamento de trânsito, da mesma.

4.3. RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E PAVIMENTO

Após a finalização do perfil extrusado deverá ser executado a recomposição do pavimento por meio de concreto asfáltico usinado a quente Binder. Para a recomposição da calçada, deverá ser realizado o reaterro ma-





apiloado, com a terra existente e armazenada na etapa de demolição, e após isso a execução de passeio (calçada) ou piso de concreto em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, desconsiderando os trechos onde haverão rampas de acessibilidade.

4.4. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Com o intuito de promover acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida nas Ruas Expedicionário Boituvense e Cel. Eugênio Motta, deverão ser executadas rampas de acessibilidade conforme indicado em projeto. As mesmas deverão ter piso podotátil conforme detalhe em projeto.

Caso hajam interferências e/ou necessidade de alteração da localização das rampas, a empresa deverá entrar em com o responsável técnico pela fiscalização da obra.

Município de Boituva/SP, em 10 de março de 2023.

Eng.^a Karla Fátima Camargo Correa
CREA 5070636103

